

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2021.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2021	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2021	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2021	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2021	2

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: M DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.485.787/0001-21. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atendimento dos serviços básicos na cantina da prefeitura de Tuntum/MA, e também para consumo dos servidores e usuários dos serviços públicos e demais órgãos da estrutura administrativa do município. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 45.224,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 28 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.538.0818/0001-92. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.394.374/0001-58. Pregão Presencial nº 030/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a "CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 630.900,00 (seiscentos e trinta mil e novecentos reais)", passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 676.300,00 (seiscentos e setenta mil e trezentos reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 28 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce1b6f1f158b8742352ab9085f465e92ae508a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.394.374/0001-58. Pregão Presencial nº 001/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.353.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais)”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.453.060,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 28 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.394.374/0001-58. Pregão Presencial nº 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 360.450,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 387.430,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 28 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.394.374/0001-58. Pregão Presencial nº 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.322.180,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais)”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.418.020,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e vinte reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 28 de julho de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2021 PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.394.374/0001-58. Pregão Presencial nº 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (Lote 2 da Zona Rural), constantes na proposta da CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, a “CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, que continha o seguinte teor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 106.380,00 (cento e seis, trezentos e oitenta reais) referente ao Lote 2 da Zona

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce1b6f1f158b8742352ab9085f465e92ae508a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rural”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 114.780,00 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não colidir com o presente instrumento. Tuntum (MA), 28 de julho de 2021.
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce1b6f1f158b8742352ab9085f465e92ae508a74

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

